



3183
f

**Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - Smab
Comissão Especial de Chamamento Público**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018 – SMAB

ATA DE JULGAMENTO

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão de Especial de Chamamento Público/SMAB, designada pela Portaria nº 15/2018-SMAB, para análise e julgamento dos documentos e projetos de venda apresentados no Chamamento Público nº 003/2018–SMAB, Protocolo nº 01-060.699/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 077/2018, cujo objeto é o **“Credenciamento de cooperativas e associações, fornecedoras de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que tenham interesse em fornecer para as Escolas Municipais, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE”**. Após detida análise das mesmas e considerando os critérios de julgamento previstos nos itens 5, 6, 7 e 8 do edital de embasamento, bem como análise da documentação técnica (exigida no Anexo III do edital) e amostras, realizada pela Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação, a Comissão resolve proferir o seguinte julgamento:

1) Preliminarmente, em atenção às observações registradas por escrito, pelas organizações abaixo, e consignadas na Ata da Sessão Pública do dia 17/09/2018, temos a esclarecer:

1.1) A AGROVITA – Associação de Apoio e Comércio Agrícola, fez as seguintes observações sobre os documentos da Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.:

a) *“A cooperativa apresenta como unidade produtora a Cooperativa Sul Riograndense de Laticíneos – Cosulati, que está em liquidação extrajudicial, que é o ‘processo de falência’ de uma cooperativa, conforme se observa no cartão CNPJ da Cosulati”*.

Esclarecimentos: Em verdade a Cooperativa Sul-Rio Grandense de Laticínios Ltda.- COSULATI, encontra-se em processo de auto liquidação (pela natureza jurídica da organização), porém com atividade produtiva para a prestação de serviços de fabricação de leite em pó. A Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda., como contratante da referida organização, e em caso de descontinuidade no fornecimento do leite em pó, fica responsável pelo eventual descumprimento contratual ficando sujeita a aplicação das penalidades previstas no edital, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa. Portanto, a Comissão Especial de Chamamento Público-SMAB, não considera motivo de descumprimento ao edital.

b) *“Não apresentou ficha técnica padrão no modelo exigido pelo edital (anexo IV) – item 5.1.14 e alínea “k” do item 15.2.*

3184
F

Esclarecimentos: Conforme previsão do edital, a Comissão Especial de Chamamento Público-SMAB, com fulcro no item 7.7 do instrumento convocatório, encaminhou e-mails, em 11/10/2018, para todas as organizações participantes que deixaram de apresentar documentos ou apresentaram em desconformidade com o edital, inclusive à Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda. e à reclamante. Esta apresentou a ficha técnica padrão do leite em pó, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3095);

c) *“Apresentou ficha técnica em desconformidade com o edital e assinado por “médico veterinário” profissional, inapto para assinar fichas técnicas de produtor”.*

Esclarecimentos: A Comissão Especial de Chamamento Público-SMAB, considera a observação sem fundamentação, e desconhece legislação que vede a assinatura do médico veterinário em ficha técnica de produtos de origem animal. Portanto, não procede a afirmação da AGROVITA.

d) *“A título de observação, a cooperativa possui menor porcentagem de agricultores familiares (95,27%) que a reclamante (Agrovita)”.*

Esclarecimentos: O percentual de associados com DAP reconhecidos pelo MDA, da AGROVITA, é de 98,10%, enquanto a da Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda. é de 95,27%, conforme documentos “Extrato de DAP Pessoa Jurídica” apresentados.

1.2) A AGROVITA – Associação de Apoio e Comércio Agrícola, fez as seguintes observações sobre os documentos da Cooperativa dos Trabalhadores e Reforma Agrária Terra Livre Ltda.:

a) *“A cooperativa não apresentou nenhum vínculo (Declaração de terceirização ou contrato de prestação de serviços) entre a fabricante e a cooperativa”.*

Esclarecimentos: Conforme previsão do edital, a Comissão Especial de Chamamento Público-SMAB, com fulcro no item 7.7 do instrumento convocatório, encaminhou e-mails, em 11/10/2018, para todas as organizações participantes que deixaram de apresentar documentos ou apresentaram em desconformidade com o edital, inclusive à Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda. e à reclamante. Esta apresentou a ficha técnica padrão do leite em pó, juntamente com o contrato de prestação de serviços de industrialização e envase do leite, com a Cooperativa Sul Rio Grandense de Laticínios Ltda. – Cosulati (folhas 3084 a 3088);

b) *“Igualmente apresentou o SIF da Cooperativa Sul Riograndense de Laticínios – Cosulati que encontrava-se em processo de liquidação extra judicial, que ao processo de falência de uma cooperativa conforme pode-se observar no extrato do cartão CNPJ da Cosulati”.*

Esclarecimentos: Em verdade a Cooperativa Sul-Rio Grandense de Laticínios Ltda.-COSULATI, encontra-se em processo de auto liquidação (pela natureza jurídica da organização), porém com atividade produtiva para a prestação de serviços de fabricação de

90
F

leite em pó. A Cooperativa dos Trabalhadores e Reforma Agrária Terra Livre Ltda., como contratante da referida organização, e em caso de descontinuidade no fornecimento do leite em pó, fica responsável pelo eventual descumprimento contratual ficando sujeita a aplicação das penalidades previstas no edital, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa. Portanto, a Comissão Especial de Chamamento Público-SMAB, não considera motivo de descumprimento ao edital.

c) *“A cooperativa não apresentou ficha técnica padrão exigida no item 5.1.14. e alínea K do item 15.2 do edital do chamamento em epígrafe”.*

Esclarecimentos: Conforme previsão do edital, a Comissão Especial de Chamamento Público-SMAB, com fulcro no item 7.7 do instrumento convocatório, encaminhou e-mails, em 11/10/2018, para todas as organizações participantes que deixaram de apresentar documentos ou apresentaram em desconformidade com o edital, inclusive à Cooperativa dos Trabalhadores e Reforma Agrária Terra Livre Ltda., e à reclamante. Esta apresentou a ficha técnica padrão do leite em pó, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3098);

1.3) A AGROVITA – Associação de Apoio e Comércio Agrícola, fez as seguintes observações sobre os documentos da Cooperativa dos Suinocultores de Encantado:

a) *“A cooperativa não apresentou ata e estatuto autenticados, desrespeitando o exigido no item 6.5 do edital do chamamento em epígrafe”.*

Esclarecimentos: A Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda., apresentou o estatuto e atas com certificação e autenticação feito pela Junta Comercial do Rio Grande do Sul, conforme folhas 815-861. Portanto, não procede a observação da AGROVITA;

b) *“A cooperativa não apresentou ficha técnica padrão no modelo exigido pelo edital (Anexo IV) – item 5.1.14 e alínea ‘k’ do item 15.2”.*

Esclarecimentos: Procede, ver julgamento abaixo;

c) *“A título de observação a cooperativa possui menor porcentagem de agricultores familiares (62,57%) que a reclamante (Agrovita)”.*

Esclarecimentos: O percentual de associados com DAP reconhecidos pelo MDA, da AGROVITA, é de 98,10%, enquanto a A Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda., é de 62,57%, conforme documentos “Extrato de DAP Pessoa Jurídica” apresentados.

1.4) A Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda., fez as seguintes observações sobre os documentos da AGROVITA:

a) *“Não possui contrato de prestação de serviços com as empresas beneficiadoras e não possui indústria própria. Contrato se faz necessário, conforme Resolução FNDE e edital”.*

Esclarecimentos: Procede, ver julgamento abaixo.

b) *“De acordo com a Portaria nº 1 de 13 de abril de 2017, capítulo III, Seção II, organização cooperativa e associações que não possuem 1 ano de fundação não podem ter acesso a DAP*

3186
8

(Declaração de Aptidão ao PRONAF). Portanto a Agrovita não pode abdicar deste documento, sendo que a mesma foi fundada em fevereiro de 2018."

Esclarecimentos: A Comissão Especial de Chamamento Público-SMAB, em 11/10/2018, consultou a Subsecretaria de Agricultura Familiar da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, por meio do telefone (61) 2020-0970, e em conversa com a Sra. Luisa Martins Fernandes, servidora do órgão, a mesma informou que não existe a limitação de 1 (um) ano de funcionamento, para a emissão da DAP Jurídica para organizações. O inciso III, parágrafo 3º do artigo 11 da Portaria nº 1/2017, estabelece apenas exigências mínimas para a obtenção de créditos rurais. Em que pese a consulta formal ao referido órgão (por e-mails encaminhados no dia 11/10/2018 e novamente no dia 25/10/2018), não obtivemos o retorno.

2) Para a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES SOLIDÁRIOS E FAMILIARES DO PARANÁ – COPASOL (CNPJ: 07.142.331/0001-05)**, após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Desconsiderar o produtor Ademir Batista Braz - Laranja Pera, 8.000 Kg, no projeto de venda, por não possuir DAP Física atualizada. A cooperativa não apresentou a DAP Física atualizada do produtor;

b) Considerar o produtor Joaquim Bera, com DAP Física atualizada em substituição ao produtor João Francisco Garcia Jodar, que não estava na lista de associados com DAP emitida em 01/10/2018;

c) Considerar o produtor Amauri Correa de Oliveira, com DAP Física atualizada em substituição ao produtor Andre Luiz Jodar Siqueira, que não estava na lista de associados com DAP emitida em 01/10/2018;

d) Desclassificar o item feijão preto, por não apresentar a Ficha Técnica padrão e Documento de classificação, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3099);

e) Desclassificar o item doce de frutas, por apresentar a amostra com embalagem, pote de vidro, em desacordo com o edital, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3119);

f) Desclassificar o item suco de uva integral por não apresentar o contrato de terceirização da fabricação do produto, nos termos da Ficha Técnica solicitado no Anexo VI do edital, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3180);

3) Para a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE (CNPJ: 05.916.640/0001-60)**, após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Desconsiderar o produtor João Ricardo S. Costa - Banana caturra, 8800 Kg, por não está na lista de associados com DAP, emitido em 19/10/2018, apesar de apresentar a DAP Física atualizada;

g
o
p

3187
✓

- b) Desconsiderar a produtora Silvandreia Szendela Araujo - Cenoura, 3000 Kg, Salsinha, 360 Kg, Limão Rosa, 1000 Kg, por não estar na lista de associados com DAP, emitido em 19/10/2018, apesar de apresentar a DAP Física atualizado;
- c) Desconsiderar o produtor David Sezanosky - Couve Manteiga, 3000, Kg, por não estar na lista de associados com DAP, emitido em 19/10/2018, apesar de apresentar a DAP Física atualizado;
- d) Desconsiderar a produtora Emidia Gracinha Cruz de Abreu - Pepino, 5000 Kg, por apresentar o Extrato da DAP Física desatualizada do produtor, com validade até 15/07/2018.
- e) Desconsiderar o produtor Reinaldo Pereira de Camargo - Tomate, 5000 Kg, por não estar na lista de associados com DAP, emitido em 19/10/2018, apesar de apresentar a DAP Física atualizado;
- f) Considerar a declaração para conferência da assinatura devidamente autenticada, pelo cartório de títulos e documentos, do Sr. Silverio Lenartowicz, representante da associação;
- g) Considerar o produtor Jorge Daniel Moleta - Cenoura, 3000 Kg, por apresentar a DAP Física atualizada e constar na lista de associados com DAP da associação, conforme emissão de 19/10/2018.

4) Para a AGROVITA – ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMÉRCIO AGRÍCOLA (CNPJ: 29.682.996/0001-44), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

- a) Considerar o produtor Amauri Fantichelli - Leite em pó integral, 920 Kg, por apresentar o Extrato da DAP Física atualizada do produtor;
- b) Considerar o produtor Claudécir Balbinot - Leite em pó integral, 920 kg, por apresentar o Extrato da DAP Física atualizada do produtor;
- c) Desclassificar o item leite em pó integral, por não apresentar o contrato de terceirização da fabricação do produto, nos termos da Ficha Técnica solicitado no Anexo VI do edital. Apresentou apenas declarações, de acordo com a informação da própria associação (folha 2715) e conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3180);

5) Para a COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS TIJUCAS DO SUL – COORGANICOS TIJUCAS (CNPJ: 28.756.536/0001-50), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

- a) Considerar o estatuto e atas, com certificação de autenticidade da Junta Comercial do Paraná, nos termos do item 6.5 do edital;
- b) Considerar os produtores Delmar da Silva Moura (vários produtos), Deisiane Aparecida Sozzeki Silva (vários produtos) e Natalio de Jesus de Lima (vários produtos), por apresentar as as DAPs Físicas atualizadas e os mesmos constarem na lista de associados da cooperativa.

PP
R
K

3188
+

c) Considerar o projeto de venda com a adequação do item cebolinha orgânico com o preço previsto no edital;

6) Para a ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPINZAL – AAFC (CNPJ: 13.734.768/0001-30), após o e-mails encaminhados, em 11 e 19/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar o estatuto e ata de posse da atual diretoria por apresentar cópia dos documentos para confrontação com os originais e autenticação por servidor, conforme item 6.5 do edital;

b) Considerar o projeto de venda apresentado, adequado à quantidade prevista no edital, para o item abobrinha;

c) Considerar a amostra do feijão preto, com a obrigação da associação em adequar, no momento da entregas, o rótulo quanto à data de fabricação, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3103);

7) Para a COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA – COAOPA (CNPJ: 21.586.141/0001-08), após o e-mails encaminhados, em 11 e 19/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar o estatuto e atas, com certificação de autenticidade da Junta Comercial do Paraná, nos termos do item 6.5 do edital;

b) Considerar os produtores Valcir Ceratti - Suco de uva integral orgânico, 1240 l, Zaimé Ferranti - Suco de uva integral orgânico, 1240 l e José Selvino do Nascimento - Tangerina ponkan orgânico, 6000 kg, por apresentar o Extrato da DAP Jurídica com a Lista de Associados com DAP Física atualizada dos produtores;

c) Considerar a amostra do suco de maçã “Aecia”, com a obrigação da cooperativa em adequar, no momento da entregas, o rótulo quanto à data de fabricação, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3103);

d) Considerar a amostra do doce de frutas, com a obrigação da cooperativa em adequar, no momento da entregas, o rótulo quanto ao “conteúdo líquido”, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3103);

e) Desclassificar o doce orgânico de banana “Coaopa”, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3112);

f) Desclassificar o doce orgânico de banana “Carraro”, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3115);

g) Desclassificar o doce de banana “Fruto da vida”, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3116);

h) Desclassificar o suco de uva “Aecia”, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3120);

i) Desclassificar o suco de uva “Carraro”, conforme relatório da Gerência de Alimentação do

Fl
P
K

3109

Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3121);

8) Para a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL – COOPERERVAS (CNPJ: 09.076.213/0001-71), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

- a) Considerar o estatuto e atas, com certificação de autenticidade da Junta Comercial do Paraná, nos termos do item 6.5 do edital;
- b) Considerar o produtor Joaquim Bera, com DAP Física atualizada, em substituição ao produtor André Luis Jodar Siqueira, que não estava na lista de associados com DAP emitida em 27/09/2018;
- c) Considerar o produtor Amauri Correa de Oliveira, com DAP Física atualizada, em substituição ao produtor João Francisco Garcia Jodar, que não estava na lista de associados com DAP emitida em 27/09/2018;
- d) Desclassificar o item doce de frutas, por apresentar a amostra com embalagem, pote de vidro, em desacordo com o edital, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3113);
- e) Desclassificar o item suco de uva integral por não apresentar o contrato de terceirização da fabricação do produto, nos termos da Ficha Técnica solicitado no Anexo VI do edital, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3180);

9) Para a COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – COOPER SÃO JOSÉ (CNPJ: 08.660.974/0001-03), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

- a) Considerar o estatuto e ata de posse, por apresentar cópias autenticadas nos termos do item 6.5 do edital;

10) Para a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COLONIA CASTELHANOS – COOCASEL (CNPJ: 08.428.520/0001-01), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

- a) Desclassificar o doce de banana, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3111);

11) Para a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO AZUL – COAFRA (CNPJ: 17.611.629/0001-70), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

- a) Considerar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, apresentado pela cooperativa;

12) Para a COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – COOP HORT SÃO JOSÉ (CNPJ: 26.755.953/0001-53), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

3190
r

a) Considerar o estatuto e atas, com certificação de autenticidade da Junta Comercial do Paraná, nos termos do item 6.5 do edital;

b) Desclassificar o doce no sabor abóbora, por não estar previsto no edital, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3109);

13) Para a COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO – COOACOL (CNPJ: 17.952.459/0001-98), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar a produtora Viviane Toniolo – Beterraba 4000 Kg, Cenoura, 764 Kg, por apresentar a DAP Física atualizada, que consta na lista de associados com DAP da cooperativa;

14) Para a COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE – COOTAP (CNPJ: 01.112.137/0001-09), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar o estatuto e atas, com certificação de autenticidade da Junta Comercial, nos termos do item 6.5 do edital;

15) Para a COOPERATIVA DE AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO TERRA LIVRE (CNPJ: 11.990.443/0001-93), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar o estatuto e atas, com certificação de autenticidade da Junta Comercial, nos termos do item 6.5 do edital;

b) Considerar o projeto de venda adequado para o item batata doce, quanto à quantidade exigida no edital (3.000 Kg);

c) Considerar o produtor Francisco Assis Ibanhe Orzechovski, beterraba 130 Kg, por apresentar a DAP Física atualizada, que consta na lista de associados com DAP da cooperativa;

d) Considerar a produtora Jucelia dos Anjos, vários produtos, por apresentar a DAP Física atualizada, que consta na lista de associados com DAP da cooperativa;

e) Considerar o produtor Sergiclei dos Anjos Batista, vários produtos, por apresentar a DAP Física atualizada, que consta na lista de associados com DAP da cooperativa;

f) Desconsiderar a produtora Juciane dos Anjos - Vários produtos, por não apresentar DAP física atualizada;

g) Desconsiderar a produtora Rosangela Oliveira - Banana Caturra, 3363 Kg, por não apresentar DAP física atualizada;

h) Desclassificar o feijão preto por não apresentar a ficha técnica padrão do edital e documento de classificação, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3099);

fl
r

3191

16) Para a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO – COAPROCOR (CNPJ: 10.956.576/0001-80), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar a cópia do estatuto autenticada, apresentada nos termos do item 6.5 do edital, bem como a cópia da ata de posse da atual diretoria, com certificação de autenticidade a Junta Comercial;

b) Considerar o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, atualizado, apresentado pela cooperativa;

17) Para a COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COPASOL METROPOLITANA (CNPJ: 18.590.967/0001-36), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar a cópia do estatuto e ata de posse juntamente com os originais para confrontação do servidor, nos termos do item 6.5 do edital;

b) Desconsiderar o produtor Sebastião Vaz Rodrigues - Vários produtos, por não apresentar DAP física atualizada.

c) Desconsiderar o produtor Diomailo Board de Moura e Costa - Vários produtos, por não apresentar DAP física atualizada.

d) Desconsiderar o produtor Adailton Aparecido Desplanches - Vários produtos, por não apresentar DAP física atualizada;

e) Desconsiderar o produtor Leonel dos Santos - Limão rosa, 500 kg, por não apresentar DAP física atualizada.

f) Desclassificar o item feijão preto, por não apresentar por não apresentar a Licença Sanitária, ficha técnica padrão do edital e documento de classificação, bem como amostra do produtor, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folhas 3099 e 3103);

18) Para a COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA – COANA (CNPJ: 01.106.849/0001-07), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar a Certidão Positiva de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual com Efeitos de Negativa, apresentada pela cooperativa com validade até 30/11/2018;

b) Considerar a Certidão Negativa de Débitos Querência do Norte/PR, apresentada pela cooperativa com validade até 10/11/2018;

c) Considerar o produtor Joel da Silva Lima - Arroz parboilizado, 7434 kg, em substituição ao produtor José Juveni Silva Santos, com a adequação do projeto de venda;

d) Considerar as amostras do arroz parboilizado, abóbora descascada embalada a vácuo e

3192
←

aipim descascado embalado a vácuo, com a obrigação da cooperativa em adequar, no momento da entregas, o rótulo quanto à data de fabricação, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3103);

19) Para a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA LAPÁ – COOPERSUI (CNPJ: 05.306.715/0001-90), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

- a) Considerar o estatuto e ata de posse, por apresentar os originais para confrontação e autenticação de servidor, nos termos do item 6.5 do edital;
- b) Considerar a Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à seguridade social ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, em plena vigência, conforme Certificado de Regularidade do FGTS, apresentado pela cooperativa, com validade até 09/11/2018;
- c) Considerar a produtora Adriana Kozerascki Mordaski - Abobrinha, 3000 kg, Batata doce, 3000 Kg, Cebola, 1323 kg, por apresentar o extrato da DAP Física atualizada;
- d) Considerar o produtor Mario Adão Czervwysz - Caqui, 3500 kg, Pêssego, 1611 kg, por apresentar o extrato da DAP Física atualizada;
- e) Considerar o produtor Luiz Alipio Mendes dos Santos - Melancia, 10416 kg, por apresentar o extrato da DAP Física atualizada;
- f) Considerar o produtor Samuel Schmidt - Feijão Preto, 2730 Kg, por apresentar o extrato da DAP Física atualizada;
- g) Desconsiderar o produtor Emidio Balbino Colaço - Chuchu, 3000 kg, Brócolis, 2593 kg, por não apresentar a DAP física atualizada;
- h) Desconsiderar o produtor Marinaldo Santos Figura - Pepino, 4369 Kg, Pimentão Verde, 1000 Kg, por não apresentar a DAP física atualizada;
- i) Considerar as amostras do feijão preto e feijão carioca, com a obrigação da cooperativa em adequar, no momento da entregas, o rótulo quanto à data de fabricação, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3103);

20) Para a COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE Videira e Iomerê – COPAVIDI (CNPJ: 08.971.433/0001-04), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

- a) Apresentou projeto de venda de acordo com o modelo do edital, porém com a indicação de produtores que excedem o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/Ano/EEx, para os três chamamentos publicados pela Prefeitura Municipal de Curitiba: - Desconsiderar o produtor Ademir Kirsch (Banana caturra, 8810 kg), por já estar contemplado nos Chamamentos Públicos nº 002 e 004/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Fernando Frabris (Maça gala, 4576 kg), por já estar contemplado nos Chamamentos Públicos nº 002 e 004/2018-SMAB; - Desconsiderar a produtora Francielly Scalco Termann (Maça gala, 4254 kg), por já estar

90
f
←

3198
+

contemplada no Chamamento Público nº 004/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Gean Carlos Pastore (Pêssego, 4504 kg), por já estar contemplado no Chamamento Público nº 004/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Gilberto Luiz Anzanello (Pêssego, 4504 kg), por já estar contemplado no Chamamento Público nº 004/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Gilberto Paulo Rissi (Suco de uva, 1612 l), por já estar contemplado nos Chamamentos Públicos nº 002 e 004/2018-SMAB; - Desconsiderar a produtora Gisela Wilcock (Suco de uva, 1612 l), por já estar contemplada no Chamamento Público nº 004/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Herminio Frabris (Suco de uva, 1612 l), por já estar contemplada no Chamamento Público nº 004/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Iradi Sgorla Perazzolli (Suco de uva, 1612 l), por já estar contemplada no Chamamento Público nº 004/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Ismael Vieceli (Suco de uva, 1612 l), por já estar contemplado nos Chamamentos Públicos nº 002 e 004/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Ivo Dieter Breyer (Abóbora seca, 6000 kg e Pimentão verde, 100 kg), por já estar contemplado nos Chamamentos Públicos nº 002 e 004/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Gilberto Paulo Rissi (Caju, 3500 kg), por já estar contemplado nos Chamamentos Públicos nº 002 e 004/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Luiz Carlos Kafer (Batata inglesa, 7500 kg), por já estar contemplado no Chamamento Público nº 004/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Marcelo João Coser (Batata inglesa, 7500 kg), por já estar contemplado nos Chamamentos Públicos nº 003 e 004/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Marciel Erinaldo Pasch (Batata inglesa, 8810 kg), por já estar contemplado no Chamamento Público nº 004/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Mario Eloy Hacbarth (Beterraba, 4000 kg), por já estar contemplado nos Chamamentos Públicos nº 002 e 004/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Gilberto Paulo Rissi (Vagem, 3095 kg), por já estar contemplado nos Chamamentos Públicos nº 002 e 004/2018-SMAB; - Desconsiderar a produtora Rosa Maria Bortoloso (Vagem, 3095 kg), por já estar contemplada no Chamamento Público nº 004/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Sergio Antonio Alberti (Laranja pera, 8000 kg), por já estar contemplada no Chamamento Público nº 004/2018-SMAB; - Desconsiderar a produtora Silvana Rebelato (Laranja pera, 8000 kg), por já estar contemplada no Chamamento Público nº 004/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Telmo Freddo (Laranja pera, 8000 Kg), por já estar contemplado nos Chamamentos Públicos nº 002 e 004/2018-SMAB; - Desconsiderar a produtora Therezinha Fantinel (Doce de Frutas, 1519 kg), por já estar contemplada no Chamamento Público nº 004/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Tiago Casonato (Extrato de tomate, 1980 kg), por já estar contemplado nos Chamamentos Públicos nº 002 e 004/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Vanderson Parizzotto (Extrato de tomate, 1980 kg), por já estar contemplado no Chamamento Público nº 004/2018-SMAB; - Desconsiderar a produtora Veronice Marcia Alberti (Feijão preto, 1682 kg, Extrato de tomate, 40 kg e Doce de frutas, 481 kg), por já estar contemplado no Chamamento Público nº 004/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Ivolino Alves Xavier

90
f
←
Ⓢ

3194
8

(Tomate, 5464 kg), por já estar contemplado nos Chamamentos Públicos nº 002 e 004/2018-SMAB; - Desconsiderar a produtora Marinez Aparecida Serafin (Alho, 800 kg), por já estar contemplada nos Chamamentos Públicos nº 002 e 004/2018-SMAB; - Desconsiderar a produtora Neiva de Lurdes Pires (Tomate, 4536 kg), por já estar contemplada nos Chamamentos Públicos nº 002 e 004/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Osvaldir José Carvalho (Feijão preto, 4106 kg), por já estar contemplado no Chamamento Público nº 004/2018-SMAB; - Desconsiderar a produtora Rosimar Oliveira da Silva (Feijão preto, 4106 kg), por já estar contemplada no Chamamento Público nº 004/2018-SMAB; - Desconsiderar a produtora Simone Matias (Feijão preto, 4106 kg), por já estar contemplada no Chamamento Público nº 004/2018-SMAB.

b) Desclassificar o suco de maçã integral "Di Fiori", conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3110);

c) Desclassificar a polpa de uva congelada por não apresentar ficha técnica padrão e amostra, conforme relatórios da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folhas 3101 e 3103);

21) Para a COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA VALE DO ITAJAÍ – CRAVIL (CNPJ: 85.789.782/0001-42), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar o estatuto e ata de posse da atual diretoria por apresentar cópias autenticadas dos conforme item 6.5 do edital;

b) Considerar o projeto de venda com a adequação do preço do item arroz parboilizado tipo 1, com o preço previsto no Anexo IV do edital que é R\$ 2,69/Kg;

22) Para a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA (CNPJ: 05.047.086/0001-21), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar o produtor Ademar Vaccari Bresolin - Banana caturra, 8810 Kg, por apresentar a DAP Física atualizada;

b) Considerar o produtor Almira Hoffmann Lessa Rocha - Banana caturra, 8810 Kg, por apresentar a DAP Física atualizada;

c) Considerar a produtora Andreia Liperte Magnus - Banana caturra, 2380 Kg, por apresentar a DAP Física atualizada;

d) Considerar o produtor Ademir Leonardo Vicenzi - Maçã gala, 4576 Kg, por apresentar a DAP Física atualizada;

e) Considerar o produtor Ademir Muller - Maçã gala, 4576 Kg, por apresentar a DAP Física atualizada;

f) Considerar o produtor Agostinho Peruchin - Maçã gala, 4576 Kg, por apresentar a DAP Física atualizada;

3195

- g) Considerar o produtor Ary José Scariot - Maçã gala, 4576 Kg, por apresentar a DAP Física atualizada;
- h) Considerar o produtor Darci Geraldo Perucchim - Maçã gala, 4576 Kg, por apresentar a DAP Física atualizada;
- i) Considerar o produtor Darci Sadi Menegotto - Maçã gala, 4576 Kg, por apresentar a DAP Física atualizada;
- j) Considerar o produtor Elmiro Peruchin - Maçã gala, 4576 Kg, por apresentar a DAP Física atualizada;
- k) Considerar o produtor Gilmar Jose Fiorini - Maçã gala, 4576 kg, por apresentar a DAP Física atualizada;
- l) Considerar o produtor Igor Rech - Maçã gala, 4576 kg, por apresentar a DAP Física atualizada;
- m) Considerar o produtor Cassiano Munarini - Feijão preto, 4106 Kg, por apresentar a DAP Física atualizada;
- n) Considerar o produtor Claudemir Libero - Feijão preto, 4106 Kg, por apresentar a DAP Física atualizada;
- o) Considerar o produtor Celio Calgaro - Leite em pó, 920 Kg, por apresentar a DAP Física atualizada;
- p) Considerar o produtor Clademir Eugenio Tognon - Leite em pó, 920 kg, por apresentar a DAP Física atualizada;
- q) Considerar o produtor Gilmar Zicatto - Leite em pó, 920 kg, por apresentar a DAP Física atualizada;
- r) Considerar o produtor Neri Crespi - Suco de uva integral, 1612 l, por apresentar a DAP Física atualizada;
- s) Considerar o produtor Jorge Perucchin - Suco de maçã integral, 1745 l, por apresentar a DAP Física atualizada;
- t) Considerar o produtor Jose Cantele - Suco de maçã integral, 1745 l, por apresentar a DAP Física atualizada;
- u) Considerar o produtor Josuel Jocelito Pergher - Suco de maçã integral, 1510 l, por apresentar a DAP Física atualizada;
- v) Considerar a amostra do feijão preto e carioca, com a obrigação da associação em adequar, no momento da entregas, o rótulo quanto à data de fabricação, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3103);

23) Para a COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE – PROVALE (CNPJ: 26.163.104/0001-00), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

3196
r

a) Considerar o estatuto e atas com a certificação de autenticidade da Junta comercial, nos termos do item 6.5 do edital;

b) Considerar o projeto de venda adequado com as informações dos itens I e II do modelo do edital, bem como a adequação das quantidades dos itens beterraba, brócolis, couve-flor, couve-manteiga e repolho verde;

c) Desclassificar o item doce de frutas, por apresentar a amostra com embalagem, pote de vidro, em desacordo com o edital, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3114);

24) Para a COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA (CNPJ: 10.568.281/0001-37), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar os produtores Edegar Otmar Schwert - Leite em pó integral, 920 kg, Otacilio Juvenal Moraes Martins - Leite em pó integral, 920 kg e produtor Edmilson Jorge Girardi - Suco de uva, 1612 l, por apresentar as DAP Física atualizadas, bem como a Lista de Associados com DAP da Cooperativa;

b) Inabilitar a cooperativa por não apresentar a declaração da inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 e de que não declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal, assinada pelo representante legal da organização, conforme item 5.1.11 do edital. A cooperativa apresentou declaração de "Desistência de Prazo Recursal".

25) Para a COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU – COOAVI (CNPJ: 06.261.279/0001-43), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar o estatuto e atas, com certificação de autenticidade da Junta Comercial, nos termos do item 6.5 do edital;

b) Considerar a amostra do suco de uva integral, com a obrigação da cooperativa em adequar, no momento da entregas, o rótulo quanto à data de fabricação, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3103);

c) Desclassificar o item suco de uva integral por não apresentar o contrato de terceirização da fabricação do produto, nos termos da Ficha Técnica solicitado no Anexo VI do edital, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3180);

26) Para a COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA (CNPJ: 90.049.156/0001-50), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar as amostras apresentadas;

of
r

3197
←

27) Para a COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES – COMAFRUT (CNPJ: 05.865.135/0001-12), considerar os documentos apresentados;

28) Para a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO – COOPERLARGO (CNPJ: 11.914.970/0001-19), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Não apresentou a DAP Física atualizada dos produtores Esmael Riba - Maçã gala, 2950 Kg, Pêssego, 1600 kg, e Jonas Matheus Pereira - Tangerina Ponkan, 3500 Kg.

b) Não apresentou para o item feijão preto a Licença Sanitária, ficha técnica padrão e documento de classificação, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3099);

c) Inabilitar a cooperativa por não apresentar a prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Federal nº 5452 de 1º de maio de 1943, conforme solicitado no item 5.1.7. do edital;

29) Para a COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA UNIÃO CAMPONESA – COPRAN (CNPJ: 02.052.962/0001-10), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Não apresentou a DAP Física atualizada dos produtores Agenor da Silva Espíndula - Iogurte sabor morango, 4761 l, Arceni Pereira Cordeiro - Iogurte sabor coco, 4535 l, Maria Pereira da Silva - Leite em pó, 920 kg, Vando Antonio Rola - Leite em pó, 920 kg, Sebastião da Silva do Silva - Leite em pó, 920 kg, Valterio da Silva Rodrigues - Leite em pó, 920 kg;

b) Não apresentou ficha técnica do leite em pó integral, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3098);

c) Não apresentou amostras do leite em pó integral, iogurte de côco e iogurte de morango, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3098);

30) Para a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CERRO AZUL – COOPAFI CERRO AZUL (CNPJ: 08.751.550/0001-54), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Desclassificar o item doce de banana por não atender as especificações do edital, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3117);

31) Para a COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA – COSUEL (CNPJ: 89.305.239/0005-07), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Não apresentou o projeto de venda adequado com as informações da matriz (CNPJ nº 89.305.239/0001-83) de acordo com o Extrato da DAP Jurídica;

f
k

b) Não apresentou a DAP Física atualizada dos agricultores Alexandre de Oliveira - Leite em pó integral, 920 Kg, Andre Severgnini Eugenio - Leite em pó integral, 920 Kg, Carlos Henrique Schmitz - Leite em pó integral, 920 Kg;

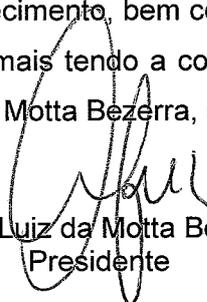
c) Não apresentou a ficha técnica padrão do edital, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 3098);

d) Inabilitar a cooperativa por não apresentar o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica com o CNPJ nº 89.305.239/0001-83 da matriz; por não apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS – CFR, válida, com CNPJ nº 89.305.239/0001-83 da matriz; por não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual do Estado do Rio Grande do Sul, válida, com o CNPJ nº 89.305.239/0001-83 da matriz; por não apresentar apresentar Certidão Negativa de Tributos Municipais, válida, com CNPJ nº 89.305.239/0001-83 da matriz.

32) Habilitar as cooperativas, conforme planilha anexa (Anexo I), por atenderem todas as exigências relacionadas a aptidão jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação técnica e amostras dos produtos, para fornecerem os produtos relacionados na ordem de classificação, respeitando os critérios de prioridade, nas quantidades máximas para cada item previstas no edital, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Educação, não garantindo ou impondo a sua convocação e efetiva execução.

33) Para os itens doce de leite e extrato de tomate, não ocorreram proponentes ou propostas válidas.

34) O resultado de julgamento do Chamamento Público nº 003/2018-SMAB será divulgado e publicado no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município, em 01/11/2018 (quinta-feira), no mural da Secretaria Municipal do Abastecimento, bem como no portal www.curitiba.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Curitiba. Nada mais tendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, sendo a Ata lida por mim, André Luiz da Motta Bezerra, e assinada pelos presentes.



André Luiz da Motta Bezerra
Presidente



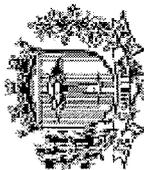
Gino Lucchin
Membro Titular



Emanuela Regina Vanzo Duarte Silva
Membro Titular



Fernando dos Santos Morais
Membro Suplente

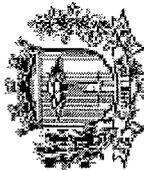


Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018 - SMAB - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - ANEXO - I

MAPA COMPARATIVO - JULGAMENTO		CONVENÇIONAL			ORGÂNICO		
		Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Qtde.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Total (R\$)
Código do Produto	Descrição do item	Unid.	Qtde.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Total (R\$)
89.05.06.03647-4	Abóbora Menina	Kg	2.250	R\$ 2,22	4.995,00	6.502,50	6.502,50
Classificação	Cooperativa/Associação						
1	COORGANICOS TIJUCAS		2.128		0,00	6.149,92	6.149,92
2	COOPERATIVA TERRA LIVRE		2.250		0,00	6.502,50	6.502,50
3	COAOPA		2.250		0,00	6.502,50	6.502,50
4	COOP HORT SÃO JOSÉ		2.250	2,22	4.995,00	0,00	0,00
5	AAFC - CAPINZAL		1.300	2,22	2.886,00	0,00	0,00
6	COOACOL		2.250	2,22	4.995,00	0,00	0,00
7	COPASOL METROPOLITANA		1.920	2,22	4.262,40	0,00	0,00
8	PROVALE		2.250	2,22	4.995,00	0,00	0,00
9	COOPERSUI		2.250	2,22	4.995,00	0,00	0,00
10	COANA		2.250	2,22	4.995,00	0,00	0,00
11	COPAVIDI		2.250	2,22	4.995,00	0,00	0,00
89.23.11.60645-0	Abóbora Seca	Kg	6.000	R\$ 2,45	14.700,00	19.140,00	19.140,00
Classificação	Cooperativa/Associação						
1	COORGANICOS TIJUCAS		4.969		0,00	15.851,11	15.851,11
2	COOPERATIVA TERRA LIVRE		5.951		0,00	18.983,69	18.983,69
3	COAOPA		6.000		0,00	19.140,00	19.140,00
4	COOP HORT SÃO JOSÉ		6.000	2,45	14.700,00	0,00	0,00
5	COOPAFI CERRO AZUL		6.000	2,45	14.700,00	0,00	0,00
6	COOACOL		6.000	2,45	14.700,00	0,00	0,00
7	COPASOL METROPOLITANA		4.700	2,45	11.515,00	0,00	0,00
8	COPASOL		2.250	2,45	5.512,50	0,00	0,00

(Handwritten signatures)



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

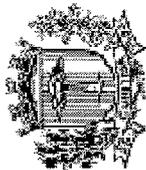
9	COOPERSUI		6.000	2,45	14.700,00		0,00	X				68,67
10	COANA		6.000	2,45	14.700,00		0,00	X			64,26	68,04

Classificação	Abóbora, descascada e embalada a vácuo	Kg	R\$ 3,67	14.680,00	R\$ 4,77	19.080,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
1	Cooperativa/Associação COOPERATIVA TERRA LIVRE	1.240		0,00	R\$ 4,77	5.914,80	X			49,3	85,92
2	COAOPA	4.000		0,00	R\$ 4,77	19.080,00	X			--	84,72
3	ASSOC. PROD. RUR. DE FAZENDA RIO GRANDE	4.000	3,67	14.680,00		0,00	X			--	98,73
4	COOPAFI CERRO AZUL	4.000	3,67	14.680,00		0,00	X			--	98,99
5	COOACOL	4.000	3,67	14.680,00		0,00	X			--	90,48
6	PROVALE	4.000	3,67	14.680,00		0,00	X			--	81,52
7	COANA	4.000	3,67	14.680,00		0,00	X	X		64,26	68,04

Classificação	Abobrinha Verde	Kg	R\$ 3,08	18.480,00	R\$ 4,00	24.000,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
1	Cooperativa/Associação COORGANICOS TIJUCAS	1.741		0,00	R\$ 4,00	6.964,00	X			--	92,00
2	COOPERATIVA TERRA LIVRE	5.939		0,00	R\$ 4,00	23.756,00	X			49,3	85,92
3	COOP HORT SÃO JOSÉ	3.034	3,08	9.344,72		0,00	X			--	100,00
4	AAFC - CAPINZAL	6.000	3,08	18.480,00		0,00	X			--	100,00
5	COOPAFI CERRO AZUL	6.000	3,08	18.480,00		0,00	X			--	98,99
6	ASSOC. PROD. RUR. DE FAZENDA RIO GRANDE	6.000	3,08	18.480,00		0,00	X			--	98,73
7	COOACOL	6.000	3,08	18.480,00		0,00	X			--	90,48
8	COPASOL METROPOLITANA	5.000	3,08	15.400,00		0,00	X			--	87,50
9	COPASOL	6.000	3,08	18.480,00		0,00	X			--	82,89
10	COOPERSUI	3.000	3,08	9.240,00		0,00	X			--	68,67
11	COANA	6.000	3,08	18.480,00		0,00	X	X		64,26	68,04
12	COPAVIDI	6.000	3,08	18.480,00		0,00	X		X	--	98,70

AB
F
L

3200



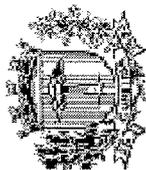
Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

Classificação	Acelga	Kg	R\$ 2,53	7.590,00	R\$ 3,29	9.870,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
1	Cooperativa/Associação COORGANICOS TIJUCAS	974	0,00	0,00	R\$ 3,29	3.204,46	X			--	92,00
2	COOPERATIVA TERRA LIVRE	1.950	0,00	0,00	R\$ 3,29	6.415,50	X			49,3	85,92
3	COAOA	3.000	0,00	0,00	R\$ 3,29	9.870,00	X			--	84,72
4	COOP HORT SÃO JOSÉ	2.000	2,53	5.060,00		0,00	X			--	100,00
5	AAFC - CAPINZAL	3.000	2,53	7.590,00		0,00	X			--	100,00
6	COOPAFI CERRO AZUL	3.000	2,53	7.590,00		0,00	X			--	98,99
7	ASSOC. PROD. RUR. DE FAZENDA RIO GRANDE	3.000	2,53	7.590,00		0,00	X			--	98,73
8	COOACOL	3.000	2,53	7.590,00		0,00	X			--	90,48
9	COPASOL	3.000	2,53	7.590,00		0,00	X			--	82,89
10	PROVALE	3.000	2,53	7.590,00		0,00	X			--	81,52

Classificação	Aipim, descascado e embalado à vácuo	Kg	R\$ 5,07	20.280,00	R\$ 6,59	26.360,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
1	Cooperativa/Associação COAOA	4.000	0,00	0,00	R\$ 6,59	26.360,00	X			--	84,72
2	COOPAFI CERRO AZUL	4.000	5,07	20.280,00		0,00	X			--	98,99
3	ASSOC. PROD. RUR. DE FAZENDA RIO GRANDE	4.000	5,07	20.280,00		0,00	X			--	98,73
4	COOACOL	4.000	5,07	20.280,00		0,00	X			--	90,48
5	PROVALE	4.000	5,07	20.280,00		0,00	X			--	81,52
6	COANA	4.000	5,07	20.280,00		0,00	X	X		64,26	68,04
7	COAFRA	3.900	5,07	19.773,00		0,00	X	X		--	84,69

Classificação	Aipim	Kg	R\$ 2,58	25.800,00	R\$ 3,35	33.500,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
1	Cooperativa/Associação COOPERATIVA TERRA LIVRE	6.100	0,00	0,00	R\$ 3,35	20.435,00	X			49,3	85,92
2	COAOA	10.000	0,00	0,00	R\$ 3,35	33.500,00	X			--	84,72
3	AAFC - CAPINZAL	1.100	2,58	2.838,00		0,00	X			--	100,00
4	COOACOL	10.000	2,58	25.800,00		0,00	X			--	90,48

AO
 AT



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

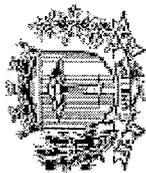
89.05.06.03622-5	Banana Caturra	Kg	R\$ 2,27	45.400,00	R\$ 2,95	59.000,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação										
1	COOPERATIVA TERRA LIVRE	3.383		0,00	R\$ 2,95	9.979,85	X			49,3	85,92
2	ASSOC. PROD. RUR. DE FAZENDA RIO GRANDE	11.200	2,27	25.424,00		0,00	X			--	98,73
3	COOACOL	20.000	2,27	45.400,00		0,00	X			--	90,48
4	COOCASTEL	20.000	2,27	45.400,00		0,00	X			--	74,07
5	COPAVIDI	11.190	2,27	25.401,30		0,00			X	--	98,70
6	COOPERATIVA NOSSA TERRA	20.000	2,27	45.400,00		0,00			X	--	95,27

89.05.06.03651-8	Batata Doce	Kg	R\$ 2,51	7.530,00	R\$ 3,26	9.780,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação										
1	COORGANICOS TIJUCAS	1.200		0,00	R\$ 3,26	3.912,00	X			--	92,00
2	COOPERATIVA TERRA LIVRE	3.000		0,00	R\$ 3,26	9.780,00	X			49,3	85,92
3	COAOPA	3.000		0,00	R\$ 3,26	9.780,00	X			--	84,72
4	COOP HORT SÃO JOSÉ	2.358	2,51	5.918,58		0,00	X			--	100,00
5	ASSOC. PROD. RUR. DE FAZENDA RIO GRANDE	3.000	2,51	7.530,00		0,00	X			--	98,73
6	COOACOL	3.000	2,51	7.530,00		0,00	X			--	90,48
7	COPASOL METROPOLITANA	700	2,51	1.757,00		0,00	X			--	87,50
8	COPASOL	3.000	2,51	7.530,00		0,00	X			--	82,89
9	PROVALE	1.000	2,51	2.510,00		0,00	X			--	81,52
10	COOPERSUI	3.000	2,51	7.530,00		0,00	X			--	68,67
11	COPAVIDI	3.000	2,51	7.530,00		0,00			X	--	98,70

89.05.01.33043-5	Batata Inglesa	Kg	R\$ 2,29	34.350,00	R\$ 2,98	44.700,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação										
1	COOPERATIVA TERRA LIVRE	300		0,00	R\$ 2,98	894,00	X			49,3	85,92
2	AAFC - CAPINZAL	5.050	2,29	11.564,50		0,00	X			--	100,00
3	ASSOC. PROD. RUR. DE FAZENDA RIO GRANDE	15.000	2,29	34.350,00		0,00	X			--	98,73

Handwritten signature and initials

3203
K

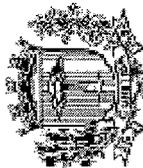


Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

4	COPASOL	8.800	2,29	20.152,00	0,00	X	--	82,89
89.05.06.52740-1	Batata Salsa			28.800,00	R\$ 8,32			
Classificação	Cooperativa/Associação	Kg	R\$ 6,40					
1	COOPERATIVA TERRA LIVRE	2.734		0,00	R\$ 8,32	X	49,3	85,92
2	COOP HORT SÃO JOSÉ	1.562	6,40	9.996,80		X	--	100,00
3	AAFC - CAPINZAL	3.618	6,40	23.155,20		X	--	100,00
4	ASSOC. PROD. RUR. DE FAZENDA RIO GRANDE	4.500	6,40	28.800,00		X	--	98,73
5	COPASOL	1.500	6,40	9.600,00		X	--	82,89
89.05.06.03653-5	Beterraba			12.000,00	R\$ 3,90			
Classificação	Cooperativa/Associação	Kg	R\$ 3,00					
1	COORGANICOS TIJUCAS	1.109		0,00	R\$ 3,90	X	--	92,00
2	COOPERATIVA TERRA LIVRE	4.000		0,00	R\$ 3,90	X	49,3	85,92
3	COAOPA	4.000		0,00	R\$ 3,90	X	--	84,72
4	COOP HORT SÃO JOSÉ	4.000	3,00	12.000,00		X	--	100,00
5	AAFC - CAPINZAL	3.583	3,00	10.749,00		X	--	100,00
6	ASSOC. PROD. RUR. DE FAZENDA RIO GRANDE	4.000	3,00	12.000,00		X	--	98,73
7	COACOL	4.000	3,00	12.000,00		X	--	90,48
8	COPASOL METROPOLITANA	550	3,00	1.650,00		X	--	87,50
9	COPASOL	4.000	3,00	12.000,00		X	--	82,89
10	PROVALE	4.000	3,00	12.000,00		X	--	81,52
89.05.06.04515-0	Brócolis			72.480,00	R\$ 5,89			
Classificação	Cooperativa/Associação	Kg	R\$ 4,53					
1	COORGANICOS TIJUCAS	9.648		0,00	R\$ 5,89	X	--	92,00
2	COOPERATIVA TERRA LIVRE	9.941		0,00	R\$ 5,89	X	49,3	85,92
3	COAOPA	16.000		0,00	R\$ 5,89	X	--	84,72
4	COOP HORT SÃO JOSÉ	14.500	4,53	65.685,00		X	--	100,00
5	AAFC - CAPINZAL	4.200	4,53	19.026,00		X	--	100,00

3204

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



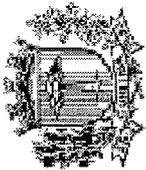
Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

89.05.06.32669-6	Cebolinha	Kg	R\$ 8,76	3.153,60	R\$ 11,39	4.100,40	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação										
1	COORGANICOS TIJUCAS	150		0,00	R\$ 11,39	1.708,50	X			--	92,00
2	COOPERATIVA TERRA LIVRE	350		0,00	R\$ 11,39	3.986,50	X			49,3	85,92
3	COAOA	360		0,00	R\$ 11,39	4.100,40	X			--	84,72
4	COOP HORT SÃO JOSÉ	360	8,76	3.153,60		0,00	X			--	100,00
5	AAFC - CAPINZAL	250	8,76	2.190,00		0,00	X			--	100,00
6	COOPAFI CERRO AZUL	360	8,76	3.153,60		0,00	X			--	98,99
7	ASSOC. PROD. RUR. DE FAZENDA RIO GRANDE	360	8,76	3.153,60		0,00	X			--	98,73
8	COPASOL METROPOLITANA	360	8,76	3.153,60		0,00	X			--	87,50
9	COPASOL	360	8,76	3.153,60		0,00	X			--	82,89
10	PROVALE	360	8,76	3.153,60		0,00	X			--	81,52

89.05.06.04516-6	Cenoura	Kg	R\$ 3,01	48.160,00	R\$ 3,91	62.560,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação										
1	COORGANICOS TIJUCAS	930		0,00	R\$ 3,91	3.636,30	X			--	92,00
2	COOPERATIVA TERRA LIVRE	10.000		0,00	R\$ 3,91	39.100,00	X			49,3	85,92
3	COOP HORT SÃO JOSÉ	4.893	3,01	14.727,93		0,00	X			--	100,00
4	AAFC - CAPINZAL	1.600	3,01	4.816,00		0,00	X			--	100,00
5	ASSOC. PROD. RUR. DE FAZENDA RIO GRANDE	13.000	3,01	39.130,00		0,00	X			--	98,73
6	COACOL	5.808	3,01	17.482,08		0,00	X			--	90,48
7	COPASOL	16.000	3,01	48.160,00		0,00	X			--	82,89
8	COPAVIDI	16.000	3,01	48.160,00		0,00	X		X	--	98,70

89.05.06.04517-0	Chuchu	Kg	R\$ 2,75	27.500,00	R\$ 3,58	35.800,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação										
1	COORGANICOS TIJUCAS	2.156		0,00	R\$ 3,58	7.718,48	X			--	92,00
2	COOPERATIVA TERRA LIVRE	4.342		0,00	R\$ 3,58	15.544,36	X			49,3	85,92
3	COAOA	10.000		0,00	R\$ 3,58	35.800,00	X			--	84,72

Handwritten signature and initials



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

89.05.01.53979-0	Limão Rosa	Kg	R\$ 1,87	1.870,00	R\$ 2,43	2.430,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação										
1	COORGANICOS TIJUCAS	1.000		0,00	R\$ 2,43	2.430,00	X			--	92,00
2	COOPERATIVA TERRA LIVRE	1.000		0,00	R\$ 2,43	2.430,00	X			49,3	85,92
3	COAOA	1.000		0,00	R\$ 2,43	2.430,00	X			--	84,72
4	AAFC - CAPINZAL	1.000	1,87	1.870,00		0,00	X			--	100,00
5	COOPAFI CERRO AZUL	1.000	1,87	1.870,00		0,00	X			--	98,99
6	COPASOL	1.000	1,87	1.870,00		0,00	X			--	82,89
7	PROVALE	1.000	1,87	1.870,00		0,00	X			--	81,52
8	COOPERSUI	1.000	1,87	1.870,00		0,00	X			--	68,67

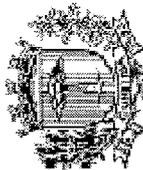
89.05.11.56016-3	Maça Gala	Kg	R\$ 4,37	218.500,00	R\$ 5,68	284.000,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação										
1	COPAVIDI	41.170	4,37	179.912,90		0,00			X	--	98,70
2	COOPERATIVA NOSSA TERRA	50.000	4,37	218.500,00		0,00			X	--	95,27

89.05.06.03640-9	Melancia	Kg	R\$ 1,92	38.400,00	R\$ 2,50	50.000,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação										
1	COOPERATIVA TERRA LIVRE	1.665		0,00	R\$ 2,50	4.162,50	X			49,3	85,92
2	ASSOC. PROD. RUR. DE FAZENDA RIO GRANDE	20.000	1,92	38.400,00		0,00	X			--	98,73
3	COOPERSUI	20.000	1,92	38.400,00		0,00	X			--	68,67

89.05.06.53952-8	Pepino	Kg	R\$ 3,49	34.900,00	R\$ 4,54	45.400,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação										
1	COORGANICOS TIJUCAS	963		0,00	R\$ 4,54	4.372,02	X			--	92,00
2	COOPERATIVA TERRA LIVRE	5.925		0,00	R\$ 4,54	26.899,50	X			49,3	85,92
3	AAFC - CAPINZAL	2.250	3,49	7.852,50		0,00	X			--	100,00
4	COOPAFI CERRO AZUL	10.000	3,49	34.900,00		0,00	X			--	98,99
5	ASSOC. PROD. RUR. DE FAZENDA RIO GRANDE	5.000	3,49	17.450,00		0,00	X			--	98,73

3210
R

AP
R

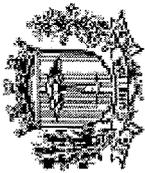


Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

6	COAPROCOR	16.000	12,78	204.480,00	0,00	X	X	--	75,22
89.23.11.60647-8	Polpa Congelada de Uva	Kg	R\$ 12,78	76.680,00	R\$ 16,61				
Classificação	Cooperativa/Associação								
1	COPASOL	6.000	12,78	76.680,00	0,00	X		--	82,89
2	COOPERERVAS	6.000	12,78	76.680,00	0,00	X		--	85,63
3	COAFRA	6.000	12,78	76.680,00	0,00	X		--	84,69
4	COAPROCOR	6.000	12,78	76.680,00	0,00	X		--	75,22
89.05.11.56015-0	Repolho Verde	Kg	R\$ 2,14	25.680,00	R\$ 2,78				
Classificação	Cooperativa/Associação								
1	COORGANICOS TIJUCAS	10.478		0,00	R\$ 2,78	X		--	92,00
2	COOPERATIVA TERRA LIVRE	12.000		0,00	R\$ 2,78	X		49,3	85,92
3	COAOA	12.000		0,00	R\$ 2,78	X		--	84,72
4	COOP HORT SÃO JOSÉ	12.000	2,14	25.680,00	0,00	X		--	100,00
5	AAFC - CAPINZAL	1.540	2,14	3.295,60	0,00	X		--	100,00
6	COOPAFI CERRO AZUL	12.000	2,14	25.680,00	0,00	X		--	98,99
7	ASSOC. PROD. RUR. DE FAZENDA RIO GRANDE	12.000	2,14	25.680,00	0,00	X		--	98,73
8	COOACOL	12.000	2,14	25.680,00	0,00	X		--	90,48
9	COPASOL METROPOLITANA	7.800	2,14	16.692,00	0,00	X		--	87,50
10	COPASOL	3.000		0,00	R\$ 2,78	X		--	82,89
11	COPASOL	9.000	2,14	19.260,00	0,00	X		--	82,89
12	PROVALE	12.000	2,14	25.680,00	0,00	X		--	81,52
13	COOPERSUI	9.000	2,14	19.260,00	0,00	X		--	68,67
14	COPAVIDI	12.000	2,14	25.680,00	0,00	X	X	--	98,70
89.05.06.35683-0	Salsinha	Kg	R\$ 10,96	3.945,60	R\$ 14,25				
Classificação	Cooperativa/Associação								
1	COORGANICOS TIJUCAS	247		0,00	R\$ 14,25	X		--	92,00
2	COOPERATIVA TERRA LIVRE	330		0,00	R\$ 14,25	X		49,3	85,92
3	COAOA	360		0,00	R\$ 14,25	X		--	84,72

3212

Handwritten signatures and initials



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

Titular

Emanuela Regina Vanzo Duarte Silva

Membro

Titular

Fernando dos Santos Morais

Membro Suplente

←